

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2021
PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER METODOLOGIAS ATIVAS –
EDIÇÃO 2021 (DOCENTES)

O Grupo Educacional UNINTER convida todos os seus docentes para participarem do Processo de Seleção do Programa Bolsas Santander Metodologias Ativas por meio do programa Santander Universidades.

O **Programa Bolsas Santander Metodologias Ativas** é uma oportunidade para os docentes concorrerem a uma bolsa de estudo. O objetivo desse programa é propiciar aos professores, coordenadores e gestores a realização de curso a distância sobre metodologias ativas de ensino.

DA BOLSA

A UNINTER, em Parceria com o Santander, ofertará 6 (seis) bolsas de estudos aos seus docentes sendo:

- 3 bolsas destinadas para docentes com comprovada experiência com metodologias ativas;
- 3 bolsas destinadas para docentes em início de carreira.

Cada bolsa de estudo contempla a realização de 05 (cinco) cursos de ensino a distância, sendo especificamente os seguintes cursos:

- Pbl - Problem Based-Learning;
- Peer Instruction;
- Flipped Classroom;
- Team Based Learning;
- Competências Digitais: dos Primeiros Passos até a Interatividade e a Avaliação.

Curso 1 – PBL: Problem Based-Learning

Duração: 3 horas

A Problem Based-Learning (PBL) ou Aprendizagem Baseada em Problemas é uma estratégia inovadora, que valoriza a capacidade de aprender e aplicar conhecimento na solução de problemas reais ou simulados a partir de um contexto significativo do estudante.

O curso de PBL ensinará ao professor como identificar os resultados desejados, criar um cenário, introduzir o problema, pesquisar, construir as soluções e avaliar.

Os principais motivos desta intervenção devem ser: garantir que os estudantes entenderam o problema; desafiá-los para assegurar que irão refletir sobre os temas relacionados ao problema; e certificar que todos os membros do grupo estão participando das atividades.

Curso 2 - Peer Instruction

Duração: 3 Horas

Peer Instruction ou Instrução pelos Colegas ensinará ao professor a metodologia de interação por meio de colegas, ou seja, essa metodologia consiste em os alunos aprenderem junto com seus colegas, um ensinando ao outro. No curso, os professores aprenderão a desafiar, estimular o pensamento crítico do aluno e aperfeiçoar o ensino na sala de aula.

Curso 3 - Flipped Classroom

Duração: 3 horas

O Flipped Classroom ou a Sala de Aula Invertida fornece condições e espaços para superarem-se os desafios de aulas extensas, pouco atrativas para o aluno.

Durante o curso, o aluno aprenderá como fazer em casa o que era tradicionalmente feito em sala de aula. Além disso, serão abordados os benefícios dessa metodologia, e serão identificadas as dificuldades dos alunos para que possam ser superadas.

Curso 4 – Team-Based Learning

Duração: 3 horas

Team-Based Learning, ou Aprendizagem Baseada em Times, ensinará aos professores como proporcionar o aprendizado colaborativo, como instigar os alunos e ajudá-los na tomada de decisão em situações em que há problemas a serem resolvidos.

Curso 5 - Competências Digitais: Dos Primeiros Passos Até a Interatividade e a Avaliação.

Duração: 50 horas

O curso está dividido em três trilhas de aprendizado focadas em ensinar os professores a ajudar os alunos, por meio digital e tecnológico, a aprender e desenvolver suas habilidades.

A primeira trilha é a Primus: Ao terminá-la, o professor será capaz de criar conteúdo para ensinar no mundo digital a partir de diferentes meios e recursos disponíveis na internet. Nessa trilha, serão desenvolvidos os conteúdos: Ensino digital com áudio e vídeo; Ensino digital com texto; Ensino digital com multimídia

A segunda trilha é a Secundus: Aqui serão abordados temas relacionados a como melhorar o engajamento dos estudantes por meio de métodos e ferramentas que usam a interatividade para gerar conexões ricas e significativas em sala de aula.

Ao longo da trilha serão desenvolvidos os seguintes conteúdos: Interatividade como potencializadora do engajamento; Visão geral da aprendizagem ativa; Interatividade em ambientes colaborativos.

E a última trilha é a Tertium: Serão exploradas, nessa trilha, as três categorias clássicas de avaliação, a saber: diagnóstica, formativa e somativa.

Os conteúdos dessas trilhas estão distribuídos da seguinte forma: Libertando-se das algemas do ensino presencial; O ensino remoto e as avaliações; muito além de uma "prova com consulta".

A quantidade de bolsas previstas nesta cláusula será limitada e definida unilateralmente pelo Santander. (Para informações sobre o processo do Santander acessar do edital do banco pelo link:

<https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/metodologias2021>

PRÉ-REQUISITOS

Estão aptos a se candidatar ao programa todos os docentes do Centro Universitário Uninter que estejam inscritos no Programa de Bolsa Santander Metodologias Ativas, de acordo com as exigências do Programa:

- 1) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no Brasil, seja brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;
- 2) Ser docente do Centro Universitário Internacional Uninter;
- 3) Ter vínculo empregatício com o Centro Universitário Internacional UNINTER por no mínimo de 6 meses;
- 4) Para participar do Programa Santander Metodologias Ativas, o candidato selecionado deverá estar inscrito na plataforma on-line <https://www.becas-santander.com/pt>, onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos "Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2021", responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos necessários.
- 5) O candidato professor/coordenador/gestor deverá estar em efetivo exercício de suas atividades na IES conveniada ao SANTANDER, obrigatoriamente durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa;
- 6) Fica expressamente impedida a participação no programa:
 - a) de todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento do programa, tanto por parte do Santander como pela Instituição de Ensino Superior;

b) de todos os que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Banco Santander, e no Edital do Centro Universitário Internacional UNINTER.

DAS INSCRIÇÕES

A UNINTER divulgará a lista dos candidatos classificados e os procedimentos a serem seguidos exclusivamente no site www.uninter.com/projetosespeciais, após as 15 horas do dia estabelecido em cada etapa do programa.

Os candidatos devem ficar atentos aos prazos a serem cumpridos, pois não será aberto nenhum tipo de exceção para a realização de qualquer etapa, fora das datas e horários já estipulados.

a) **Etapa 1 - Período das Inscrições:** até 30/11/2021, às 23h59.

Link para inscrição exclusivamente na plataforma Santander: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/metodologias2021>

Acessando o link acima, você deve criar seu login e senha, e realizar sua inscrição no programa.

b) **Etapa 2 – Confirmação da inscrição pela UNINTER:** até 01/12/2021, às 23h59.

Após realizar a inscrição na plataforma Santander, o docente deve confirmar sua inscrição pela UNINTER e enviar sua ficha de inscrição do Santander para o e-mail projetosespeciais@uninter.com, bem como preencher um dos formulários disponíveis no site www.uninter.com/projetosespeciais.

Formulário 1 - **professores COM experiência com Metodologias Ativas.**

Formulário 2 - **professores SEM experiência com Metodologias Ativas.**

O (A) candidato (a) deverá preencher o formulário, conforme os itens listados em “PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS” em formato PDF. (Não serão aceitos documentos em outros formatos).

- **Resultado Etapa 2: 10/12/2021**
- Processos que serão realizados internamente pela UNINTER e o Banco Santander.
- c) **ETAPA 3 – INDICAÇÃO:** até 15/12/2021.
A data limite para a IES realizar a INDICAÇÃO dos classificados no programa ao Banco Santander será 15/12/2021.

d) **ETAPA 4 - APROVAÇÃO DO SANTANDER:** até 21/12/2021.

A data limite para o Banco Santander realizar a APROVAÇÃO dos candidatos indicados pela IES na etapa 3 será 21/12/2021. Após o Santander realizar a conferência dos indicados, o candidato receberá um e-mail do Banco para que seja feito o aceite com a confirmação de sua participação no programa.

- Processo a ser realizado exclusivamente pelo candidato.

e) **ETAPA 5 - ACEITE DO PROGRAMA:** até 30/12/2021

A data limite para o candidato realizar o ACEITE DO PROGRAMA, confirmando sua participação e concordando com as regras gerais é 30/12/2021. Caso o candidato não confirme seus dados ou não aceite os termos do programa dentro do prazo estipulado no cronograma, terá sua bolsa cancelada. A responsabilidade pelas informações prestadas é exclusiva do candidato.

f) **Período para realização do curso on-line:** de 06/01/2022 até 20/02/2022. (45 dias)

Demais especificações e diretrizes estarão descritas e disponíveis em <https://www.becas-santander.com/pt>

A UNINTER, a seu exclusivo critério, poderá alterar qualquer prazo previsto no presente instrumento, caso o Banco Santander altere os prazos pré-definidos para cumprimento desse edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será realizado por mérito e entrega de documentação. Os itens listados abaixo devem obedecer às datas especificadas no cronograma, sendo assim o candidato deverá:

- 1) Realizar sua inscrição até o dia 30 de novembro de 2021, pela plataforma digital: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/metodologias2021>
- 2) Período para envio documentação: até dia 01 de dezembro de 2021 às 23h59. Confirmar sua inscrição com a UNINTER e preencher o formulário de inscrição de acordo com as informações constates no item PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS até o dia 03 de novembro de 2021 às 23h59.
- 3) Critérios a serem considerados para avaliação e seleção dos candidatos:

1. TITULAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima permitida 4,5 pontos)	Pontuação
Doutorado Concluído (máximo 1 título)	2,5
Doutorado em andamento	2,0
Mestrado Concluído (máximo 1 título)	1,5
Mestrado em andamento (máximo 1 título)	1,0
Especialização <i>lato sensu</i> com carga horária mínima de 360 horas (máximo 1 títulos)	0,5

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**Para os professores com experiência com Metodologias Ativas:**

1. Realizar memorial descritivo que atenda aos seguintes critérios: (Total de pontuação 4,5 pontos).
 - ✓ Período de realização da atividade e número de estudantes impactados (0,5 ponto);
 - ✓ Breve descrição da prática pedagógica realizada; (2,0 pontos)
 - ✓ Relato da aprendizagem obtida pelo professor a partir dos estudantes impactados; (1,0 ponto)
 - ✓ Autores de referência para utilização das práticas pedagógicas; (0,5 ponto)
 - ✓ Representatividade das metodologias ativas em sua prática docente. (0,5 ponto)

AS RESPOSTAS DEVEM SER INSERIDAS NO FORMULÁRIO, OBEDECER À NORMA CULTA DA LÍNGUA PORTUGUESA E CONTER ENTRE 3 E 5 MIL CARACTERES.

SERÃO PENALIZADAS AS RESPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM À NORMA CULTA DA LÍNGUA PORTUGUESA. (1,0 ponto).

Para os professores sem experiência com Metodologias Ativas:

1. Realizar memorial descritivo que retrate sua carreira profissional e atenda aos seguintes critérios: (Total de pontuação 4,5 pontos).
 - ✓ Área de origem de formação e atuação profissional (0,5 ponto);
 - ✓ Motivo de interesse em Metodologias Ativas (0,5 ponto);
 - ✓ Possíveis benefícios que as Metodologias Ativas trarão à vida profissional do professor (1,5 pontos)
 - ✓ Possíveis benefícios que as Metodologias Ativas trarão à vida profissional do aluno (1,0 ponto)
 - ✓ Possível representatividade das metodologias ativas em sua prática docente. (1,0 ponto)

AS RESPOSTAS DEVEM SER INSERIDAS NO FORMULÁRIO, OBEDECER À NORMA CULTA DA LÍNGUA PORTUGUESA E CONTER ENTRE 3 E 5 MIL CARACTERES.

SERÃO PENALIZADAS AS RESPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM À NORMA CULTA DA LÍNGUA PORTUGUESA. (1,0 ponto).

O processo de seleção será analisado por Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros devidamente graduados em área afim.

O departamento de Projetos Especiais fará a análise **individual dos documentos solicitados aos candidatos**.

O candidato deverá encaminhar os documentos listados acima para o e-mail projetosespeciais@uninter.com respeitando a data do cronograma, em formato PDF e todos os arquivos devem ser nomeados, exemplo: NOME COMPLETO_RU. (Não serão aceitos documentos em outros formatos).

DO RESULTADO

O resultado será divulgado em 10 de dezembro de 2021 a partir das 15h, no site <https://www.uninter.com/projetosespeciais/> (link "Classificados por Etapa").

O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo docente, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link Classificados por Etapa, no ato de divulgação do processo seletivo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate no resultado entre os classificados, o desempate deverá seguir a seguinte ordem:

- 1) Possuir mais tempo de experiência de ensino superior;
- 2) Possuir maior titulação acadêmica;
- 3) Possuir maior idade. (Havendo candidatos/as que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10. 741/03 e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao/à candidato/a de idade mais avançada. Os demais critérios de desempate seguirão a ordem estabelecida).

DA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA E EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Perderá o direito à bolsa de estudo o (a) candidato (a) que incorrer nas seguintes situações:

- 1) Não apresentar toda a documentação requerida, nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- 2) Não realizar quaisquer das etapas do processo seletivo, nas datas e horários previstos;
- 3) Não realizar o aceite do termo de compromisso;
- 4) Será eliminado, a qualquer tempo, mesmo após a aprovação, o (a) candidato (a) que tenha usado documentos ou informações falsas ou quaisquer meios ilícitos;

- 5) A IES é responsável por excluir automaticamente do PROGRAMA os candidatos que tentarem fraudar ou burlar qualquer etapa, procedimento ou requisito de seleção e/ou classificação, ou ainda aqueles que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sem prejuízo de que sejam tomadas as medidas cabíveis contra os responsáveis e envolvidos, tanto no âmbito da esfera civil, quanto da criminal.

RESPONSABILIDADES E DIREITOS DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

- 1) Os (As) candidatos (as) selecionados deverão realizar o aceite eletrônico no termo de adesão e concordância às disposições dos princípios gerais do **Programa Bolsas Santander**, através da plataforma Santander.
- 2) Os (As) candidatos (as) deverão tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas participações no Programa, especialmente no que se refere à entrega de documentação.
- 3) O candidato contemplado com a bolsa de estudo está ciente de que terá direito à bolsa enquanto estiver vinculado à IES.
- 4) O participante do PROGRAMA deverá se inscrever na plataforma online https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html (site), ler e aderir às regras, condições e regulamentos do Programa de Bolsas, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos específicos estabelecidos.

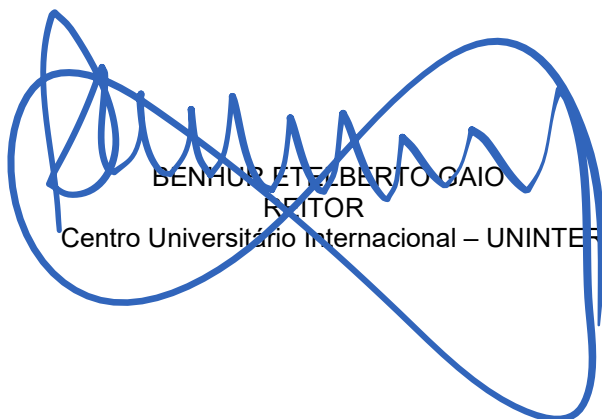
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.
- 2) A banca examinadora será designada pela Coordenação do Programa.
- 3) Todos os participantes do Programa serão selecionados pela IES e deverão, em todo e qualquer caso, cumprir (em) os critérios da elegibilidade, condições e procedimentos estabelecidos pela IES no processo de seleção, sem qualquer interferência do Santander.
- 4) Após realizadas todas essas etapas de seleção, será divulgado o resultado dia 10/12/2021, contendo a relação dos 6 (seis) candidatos (as) contemplados (as) com a bolsa Santander, por meio de Edital de Resultado, a ser veiculado no site da instituição www.uninter.com/projetosespeciais
- 5) A publicação do resultado ou informação fornecida por outros meios não gerará direito algum ao candidato.
- 6) Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa do Projetos Especiais e no

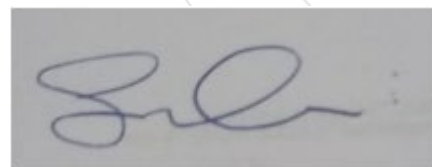
Regimento Geral do Centro Universitário Internacional UNINTER, bem como as regras estabelecidas pelo Banco Santander.

- 7) É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza o processo seletivo, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.
- 8) Não será admitido pedido de revisão de quaisquer fases do processo seletivo.
- 9) O Departamento de Projetos Especiais, reserva-se ao direito de não fornecer, em hipótese alguma, cópia dos documentos apresentados pelos candidatos.
- 10) Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Projetos Especiais e pela Pró-reitora.

Curitiba, 18 de outubro de 2021.



BENHUR ETELBERTO GAIO
REITOR
Centro Universitário Internacional – UNINTER



SIDNEY DO CARMO FERREIRA DE LARA
Assessoria de Projetos Especiais
Centro Universitário Internacional – UNINTER